



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 020154

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a \*\*JOÃO OLINDO SIMÃO\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 87.17.43.134/01  
OUTORGA a JOÃO OLINDO SIMÃO, brasileiro, casado.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG Nº 0143511-6 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 006.706.341-15 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA SOUZA LIMA"  
XZXZXZXZ com 0,8497 HA hectares

ZERO HECTARES, OITENTA E QUATRO ARES E NOVENTA E SETE CENTIARES )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
VÁRZEA GRANDE - MT \*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: SL177-SL265: COM AZIMUTES DE  
83°27'19" E DISTÂNCIA DE 54,27M, CONFRONTANDO COM ESPÓLIO  
DE ALDO C. DA COSTA; SL265-SL184: COM AZIMUTES DE 187°56'03"  
E DISTÂNCIA DE 175,02M, CONFRONTANDO COM JOSÉ FERREIRA  
DE MAGALHÃES; SL184-SL174: COM AZIMUTES DE 275°51'30" E  
DISTÂNCIA DE 47,76M, CONFRONTANDO COM ESTRADA VICINAL;  
SL174-SL177: COM AZIMUTES DE 06°14'33" E DISTÂNCIA DE  
163,25M, CONFRONTANDO COM PEDRO ESTABELITO. MATRÍCULA  
Nº. 40.125, LIVRO 02, FICHA 01, 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE  
REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE - MT. RESSALVA: O REGISTRO  
DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO  
COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 27 de FEVEREIRO de 1998 2.003.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador de Estado de Mato Grosso

# **HOMERO ALVES FERREIRA** Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

**JAIR MARIANO**  
Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/322/090

às fls. 090 do livro 223 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT aos (VINTE E SETE) 27 dias

do mês de Fevereiro de 1903 2.003

Rosimeli Aparecida Rebona (c)  
Gerente do Acervo Fundiário E  
Titulação/INTERMAT

Jurandi Souza do Amaral  
Assistente Administrativa

BL Martins  
Benedito Vicente A. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0090\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003\_020154

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0090\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003\_020154.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4A097BAA7864879AE478EA43B6559E1E

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:49:39

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:39

